



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Núcleo de Controle e Avaliação - SESAU-NUAC

Parecer nº 129/2021/SESAU-NUAC

Portaria nº 4406 de 08 de dezembro de 2021.

Assunto: **Análise da documentação para Habilitação e Qualificação Técnica**

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em atenção Despacho SESAU-CRECSS (0022706927), o qual encaminha Despacho SESAU-GECOMP (0022704618) que dispõe quanto a habilitação técnica da empresa **Centro de Medicina Nuclear de Rondônia Ltda**, disposto em Portaria nº 4406 (0022704380) que em seu teor exara:

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, que realizará a análise da documentação de Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência que visa a Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Medicina Nuclear (Exames de Cintilografia), com seus respectivos laudos, conforme Tabela SUS/SIGTAP, visando atender as necessidades dos usuários do Sistema único de Saúde - SUS no âmbito do Estado de Rondônia, de forma complementar e contínua, por um período de 12 (doze) meses:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
<b>PRESIDENTE</b>		
MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA	300.166.955
<b>MEMBROS</b>		
FRANCISCA ODALICE DA SILVA	TÉCNICA/GPES	300.041.009
TATHIANE SOUZA DE OLIVEIRA	TÉCNICA/CAIS	300.171.249

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 08 de dezembro de 2021.

Após análise da documentação enviada para Habilitação (0022648686) segue:

<b>10. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO</b>	
<b>10.1 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b>	
<b>10.1.1 DA EMPRESA</b>	
a) Apresentar Declaração formal de disponibilidade das instalações, dos equipamentos e do pessoal técnico, conforme exigido neste Termo de	<p style="text-align: center;">Apresentado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de situação de regularidade (página 58);</li> </ul>

referência, adequados para a realização dos serviços de que trata a referida despesa;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de disponibilidade de Equipamentos e pessoal (página 17).</li> <li>• Memorial descritivo de pessoal (página (07 à 09));</li> <li>• Conselho Regional de Medicina-RO Certidão Diretor Técnico (página 19 e 20).</li> </ul>
b) Apresentar comprovante de registro junto ao Conselho de Classe de Medicina;	<p>Apresentado:</p> <p>Certificado do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia da empresa Centro de Medicina Nuclear de Rondonia LIDA; nome fantasia: Cardionuclear, Responsável Técnico: 0002672-RO Carlos Borelle Zeller; apresentado Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia CRM 0000401-RO (páginas 02, 24,25,26).</p>
c) Comprovação de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES atualizado;	<p>Apresentado:</p> <p>CNES Nº 6583202 (<b>Porto Velho</b>) - Última atualização na base local: 30/11/2021 e Última atualização na base Nacional: 01/12/2021, Consulta realizada em: 03/12/2021 (páginas 03 e 04).</p>
d)Apresentar Alvará Sanitário da sede da empresa, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;	<p>Apresentado:</p> <p>Alvará de Saúde Agencia Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA-RO Licença Sanitária -1100000.011.280521-0001 Porto Velho - RO, 28 de maio de 2021 Validade: 28/05/2022 (página 05).</p>
e) Apresentar Alvará de Localização e Funcionamento da empresa expedido por órgão municipal competente.	<p>Apresentado:</p> <p>Prefeitura do Município de Porto Velho Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZA, LVARÁ: 1682/2021 Local e Data de Expedição PORTO VELHO, Quarta-feira 23 Junho 2021,Validade 14/05/2022 (página 06).</p>
f) Relação dos Profissionais Técnicos que efetivamente executam os exames;	<p>Apresentado:</p> <p>Segue os profissionais constantes na documentação encaminhada pela empresa referente aos profissionais descrito em Memorial descritivo de pessoal (páginas 07,08).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Consultório:</b> Carlos Borelli Zeller, função: Médico Nuclear e Médico Cardiologista;</li> </ul> <p>Apresentada Carteira Conselho Federal de Medicina; CRM Nº 2672 ( página 26).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Consultório:</b> Rebeca Almendra Araujo Sadahiro função: Medica Nuclear.</li> </ul> <p>Apresentada Carteira Conselho Federal de Medicina; CRM/UF 6319/RO ( página 66).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sala quente:</b> Moisés Cambuí das Chagas.</li> </ul> <p>Apresentada Carteira Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia; CRTR Nº 0077AT (página 11).</p>

- **Sala quente:** Dayan Gomes da Silva.

Apresentada Carteira Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia; CRTR Nº 0015AT (página 12).

- **Sala quente:** : Karita Ximenes da Silva.

Apresentada Carteira Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia; CRTR Nº 01697T (página 10).

- **Sala de Laudos:** Carlos Borelli Zeller, Função: Medico Nuclear e Medico Cardiologista;
- **Sala de Exames-(Equipamentos de Diagnostico por Imagem) \*Técnicos em Radiologia;**
- Moisés Cambuí das Chagas, Função: Técnico em Radiologia;
- Dayan Gomes da Silva, Função: Técnico em Radiologia;
- Karita Ximenes da Silva, Função: Técnica em Radiologia.

**\*TÉCNICOS EM ENFERMAGEM:**

- Lucicleia da Silva Lima, Técnica em enfermagem; (página 07,15)
- Luciana Rocha Moreira Goes, Técnica em enfermagem; (página 07,16)
- Jose Teilon Pereira Furtado, Técnico em enfermagem; (página 07,14)
- **Enfermagem:** Fabiana Cristina Schabatoski Passes.

**Não** apresentado documentação necessária como por exemplo: Carteira Conselho Nacional de Técnico em Enfermagem.

## 10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 10.1.2 DOS PROFISSIONAIS

a) Atestado de Capacidade Técnica Profissional, do Responsável Técnico Médico da licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente CRM – Conselho Regional de Medicina, que comprove que o mesmo tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, serviço de características

Apresentado:

- Documento indicando a capacidade técnica total mensal e anual a ser ofertada ao SUS na prestação de serviços na especialidade de Medicina Nuclear (páginas 67 á 90)
- Certificado Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia Regularidade de Inscrição de

<p>semelhantes, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta Licitação;</p>	<p>Pessoa Jurídica Inscrito sob CRM-2672-RO nº 0000401-RO, Validade 08/10/2022 (página 02).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Conselho Regional de Medicina do Estado Rondônia (página 21).</li> </ul>
<p>b) Comprovação de registro do profissional que irá atender os procedimentos, no Conselho Regional competente, na especialidade de Radiologia/Medicina nuclear.</p>	<p>Apresentado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Consultório:</b> Carlos Borelli Zeller, função: Médico Nuclear e Médico Cardiologista;</li> </ul> <p>Apresentada Carteira Conselho Federal de Medicina; CRM Nº 2672 ( página 26).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Consultório:</b> Rebeca Almendra Araujo Sadahiro função: Medica Nuclear.</li> </ul> <p>Apresentada Carteira Conselho Federal de Medicina; CRM/UF 6319/RO ( página 61,66).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sala quente:</b> Moisés Cambuí das Chagas.</li> </ul> <p>Apresentada Carteira Conselho Nacional de Técnico em Radiologia; CRTR Nº 0077AT ( página 11).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sala quente:</b> Dayan Gomes da Silva.</li> </ul> <p>Apresentada Carteira Conselho Nacional de Técnico em Radiologia; CRTR Nº 0015AT ( página 12).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sala quente:</b> : Karita Ximenes da Silva.</li> </ul> <p>Apresentada Carteira Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia; CRTR Nº 01697T ( página 10).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sala de Laudos:</b> Carlos Borelli Zeller, Função: Medico Nuclear e Medico Cardiologista;</li> </ul>
<p>c) Título de Especialista: Pela comissão Nacional de Residência Médica credenciada pelo MEC E/OU Sociedade de Especialidade pela AMB (associação médica brasileira).</p>	<p>Apresentado:</p> <p>Carlos Borelli Zeller; apresentado Título de Especialista em Medicina Nuclear; Associação Médica Brasileira AMB, (página 22,23,24).</p> <p>Rebeca Almendra Araujo Sadahiro : apresentado Título de Especialista em Medicina Nuclear (página 33,34).</p>
<p>d) Vínculo dos Responsáveis Técnicos com a empresa licitante, no caso de empregado – anexar cópia autenticada da CTPS; no caso de sócio – anexar cópia do Contrato Social e</p>	<p>Apresentado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Médico Nuclear e Médico Cardiologista; Carlos Borelli Zeller ( CRM Nº 2672 Sócio, Diretor Técnico (página 29,30, 60).</li> </ul>

alterações; no caso de contratado – anexar contrato de prestação de serviços;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Médica Medicina Nuclear; Rebeca Almendra de Andrade CRM 6319-RO (página 63).</li> <li>• Willian Carneiro de Melo; Médico Cardiologista, CRM 3128-RO (página 59-61).</li> </ul>
e) Estar cadastrado e atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	<p style="text-align: center;">Apresentado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rebeca Almendra de Andrade: apresentado CRM 6319-RO profissional cadastrado na base do CNES.</li> <li>• Carlos Borelli Zeller: apresentado CRM 2672 profissional cadastrado na base do CNES.</li> <li>• Willian Carneiro de Melo: apresentado CRM 3128-RO, profissional cadastrado na base do CNES.</li> <li>• Moisés Cambuí das Chagas: Técnico em Radiologia; CRTR Nº 0077AT profissional cadastrado na base do CNES.</li> <li>• Dayan Gomes da Silva: Técnico em Radiologia; CRTR Nº 0015AT. profissional cadastrado na base do CNES.</li> <li>• Karita Ximenes da Silva: Tecnóloga em Radiologia. profissional cadastrado na base do CNES.</li> </ul>

## 10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 10.1.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS QUE A CREDENCIADA DEVERÁ DISPOR

<p><b>a)</b> Apresentar Memorial Descritivo contendo a relação dos equipamentos e mobiliários hospitalares necessários para o fiel cumprimento dos serviços, atendendo a legislação vigente e mantendo quantidade mínima, conforme abaixo disposto (0019189012):</p>	Apresentado; Segue as constatações:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento para medicina nuclear gama câmara spect com as seguintes características mínimas:</li> <li>• - Permitir a realização de todos os exames mencionados na Tabela SUS;</li> <li>- Um par de colimadores de baixa energia e propósito geral;;</li> <li>- Um par de colimadores de alta energia e propósito geral;</li> <li>- Um fantoma de barras;</li> <li>- Uma fonte planar de Co-57; Monitor ECG para exames sincronizados;</li> <li>- Plataforma de aquisição de imagens; Worstation de processamento de imagens composta no mínimo pelos seguintes itens: Protocolos de conectividade via DICOM 3.0 e Interfile TCP/IP; Protocolo para quantificação de Sestamibi, Tálzio e outros traçadores, na tomografia de perfusão miocárdica em repouso e</li> </ul>	<p>Apresentado equipamento de acordo com o verificado em Memorial Descritivo ( páginas 35-58).</p> <p>Dos equipamentos bem como suas especificações, modelo e marca, foram analisadas as informações fornecidas em documento pela empresa, não sendo avaliado de forma técnica à fundo quanto ao funcionamento do equipamento em verificação <i>in loco</i>.</p>

esforço; Software para processamento de imagens de perfusão cerebral; Software para processamento renal; Software para processamento cardíaco;	
<b>Outros equipamentos:</b>	Apresentado:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Calibrador de dose;</li> <li>- Monitor de taxa de exposição;</li> <li>- Monitor de contaminação de superfície;</li> <li>- Fontes de referência Ba-133, Co-57 e Cs-137;</li> <li>- Esteira ergométrica com sistema ECG;</li> <li>- Desfibrilador;</li> <li>- Impressora colorida para imagens médicas</li> </ul>	Apresentado equipamento de acordo com o verificado ( página 35 - 58)

Considerando a análise documental efetivada por esta comissão, verifica-se que a empresa **NÃO ATENDE**, conforme especificado no processo em tela, porém as pendências são sanáveis com a apresentação dos itens elencados abaixo:

- Considerando á profissional, Fabiana Cristina Schabatoski Passes Enfermagem: á mesma consta em Memorial Descritivo de Pessoal, no entanto **Não** apresentado documentação conforme solicita Termo de Referência SESAU-GECOMP (0022023670).
- Considerando o profissional José Teilon Pereira Furtado, Técnico em enfermagem: Carteira do Conselho Federal de Enfermagem, encontra-se com data de validade vencida e não legível (página 14).
- Considerando á profissional Lucicleia da Silva Lima, Técnica em enfermagem: Carteira do Conselho Federal de Enfermagem, encontra-se com data de validade vencida, (pagina 15).

Cumpré obtemperar que esta Comissão não observa como impeditivo a ausência da comprovação dos documentos dos profissionais supramencionados, no entanto recomendamos que a empresa encaminhe as documentações pendentes antes da assinatura contratual, para fins de regularidade com o Termo de Referência SESAU-GECOMP (0022023670) exige, visto a importância em preservar a qualidade dos serviços prestados ao usuário do Sistema Único de Saúde.

Frisa-se que considerando a ausência de profissional da área jurídica, esta comissão procedeu com a análise técnica da documentação enviada, sendo verificados os itens: 10. Documentações exigidas para fins de credenciamento -10.1 Relativos à qualificação técnica: 10.1.1 da empresa, 10.1.2 Dos profissionais, 10.1.3 Especificações técnicas mínimas dos equipamentos que a credenciada deverá dispor.

Isto posto, após envio das documentações pendentes, a empresa poderá tornar-se apta a prestação dos serviços pretendidos por esta SESAU.

À Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Oliveira da Silva, Assessor(a)**, em 13/12/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Odalice da Silva, Técnico(a)**, em 13/12/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Souza de Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 13/12/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022723423** e o código CRC **C256FB5C**.

---

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.065237/2020-81

SEI nº 0022723423